

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora:

Maria Mendes Fernandes, filha de Manuel Fernandes Antão e de Maria Mendes, natural de Amieira, Oleiros, de 14 anos de idade, desejando fazer exame de admissão a essa Escola - exame de Francês - para efeitos de matrícula, junta a documentação necessária e muito respeitosamente vem pedir a V.Ex^a se digne mandar admiti-la ao referido exame.

Bilhete de identidade n.º 2161864
de 21.6.1964

M. Fernandes

Pede Deferimento.

Évora, 25 de Agosto de 1967.



Maria Mendes Fernandes

Maria Mendes Fernandes



FICHA N.º

Registada sob o n.º

3573

Conservatória do Registo Civil de Alcácer do Sal

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1952 freguesia de Alcácer do Sal, a fls. 174v

, existe um registo n.º 340, do qual consta que:

No dia 20 de Setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, na freguesia de Alcácer do Sal, do concelho de Alcácer do Sal

nasceu um indivíduo do sexo Feminino, a quem foi posto o nome completo

de Leonor Maria dos Anjos

filho de António Maria dos Anjos

e de Leonor Maria dos Anjos

naturais de Alcácer do Sal, concelho de Alcácer do Sal

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que António assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Alcácer do Sal
de Setembro de 1967

CONTA

Emolumentos...	105.00
Art.º 32.º	105.00
Selo	55.00
Reembolso	\$ 50
Artigo 287.º	15.00
Total	265.00
São <u>dois</u> escudos	
e <u>cinquenta</u> centavos	
3 / 1967	



Formato A4 210x297

Mod. 401 - Tip. Moderna, Lda. - Tomar

CERTIDÃO



ARQUIVO HISTÓRICO

-----ANA LOPES CORREIA DOS REIS, SEGUNDO OFICIAL.-----

-----Chefe da Secretaria da ESCOLA INDUSTRIAL JOSEFA DE ÓBIDOS

Certifico, em face do despacho exarado em requerimento arquivado nesta Escola, que MARIA MENDES FERNANDES.-----

-----, natural de Castelo Branco.-----

freguesia de Amieira.-----, Concelho de Oleiros.-----

Filha de Manuel Fernandes Antão.-----

prestou nesta Escola, como aluna interna, no dia 7 de Julho de

1967.-----, exame do segundo ano do CICLO PREPARATÓRIO, a que se

refere o Decreto número trinta e sete mil e vinte e nove de vinte e cinco de

Agosto de mil novecentos e quarenta e oito, tendo obtido as seguintes classifi-

cações nas disciplinas abaixo mencionadas:

LÍNGUA E HISTÓRIA PÁTRIA - (7,9) SETE VALORES E NOVE DÉCI-
MOS.-----

CIÊNCIAS GEOGRÁFICO-NATURAIS - (15,2) TREZE VALORES E DOIS
DÉCIMOS.-----

MATEMÁTICA - (9,1) NOVE VALORES E UM DÉCIMO.-----

DESENHO - (12) DOZE VALORES.-----

TRABALHOS MANUAIS - (12) DOZE VALORES.-----

COMPORTAMENTO - REGULAR.-----

Lanc.to n.º 456

M. P. F. 2,00

M.F.

Foi considerada ADMITIDA com a classificação final de (11)
ONZE VALORES.-----

Por ser verdade e para constar onde convier mandei passar a presente certidão
que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco desta Escola.

Lisboa e Secretaria da Escola Industrial Josefa de Óbidos, em 6 de Se-
tembro de 1967.-----

A CHEFE DA SECRETARIA,

3.

Des. Lopes Correia dos Reis



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

N.º

Proc. n.º

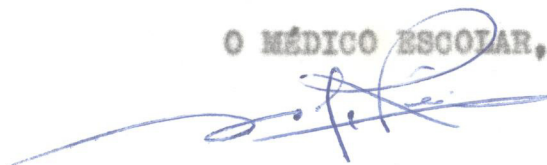
GABINETE DO MÉDICO ESCOLARDeclaro que Maria Amélia Fernandes

não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculose aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 21 de Setembro
de 1967.

O MÉDICO ESCOLAR,

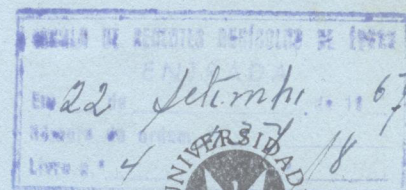


88h

E

Falta tempo
suficiente

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Admitido à matrícula
30 SET. 1967
Em
O DIRECTOR

Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Évora

MARIA MENDES FERNANDES, filha de Manuel Fernandes Antão e
de Maria Mendes, de 14 anos de idade, natural de Amieira concelho
de Oleiros, portador do Bilhete de Identidade nº. 2591894 de 2 de
Junho de 1964 do Arquivo de Identificação de Coimbra, desejando
matricular-se no 1^o. ano do curso de regente agrícola, vem muito
respeitosamente rogar a V. Exa. se digne mandar admiti-la à referi-
da matrícula.

O encarregado de educação é o Snr. Mário Pereira residente
em Valverde.

Pede deferimento

Évora, 22 de Setembro de 1967

Maria Mendes Fernandes

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Termo de Responsabilidade

Mário Pereira, casado, de 44 anos de idade,
Servente de mesa natural de Oliveira de Frades e,
residente em Valverde, Évora, declara que assume a
responsabilidade do pagamento das pensões próprias
e demais despesas ocasionadas pelo aluno Maria
Mendes Fernandes enquanto frequentar a Escola
de Regentes Agrícolas de Évora e que toma o compri-
sso de cumprir para com a Escola, os restantes
deveres estabelecidos no seu regulamento.

Évora 18 de Outubro de 1967

Mário Pereira

Reconheço a assinatura

ÉVORA

o Ajudante da Sect. Notarial

Conta n.º 22

Cartão

6.

2º ano

884

E

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Maria Luísa Fernandes Almeida n.º 884
dessa escola, filha de Manuel Fernandes Antão
e de Maria Luísa Antão, de 15 anos de idade,
natural de Amieira do Alentejo, portador do Bilhete
de Identidade n.º 2591894, de 2 de Junho de 1964
do Arquivo de Identificação de Coimbra, des-
fando matricular-se no 2º ano do curso de
Regente Agrícola, professado nessa Escola, ven-
ho muito respeitosamente pedir a Vossa Excelência
se digne mandar admiti-la à referida ma-
tricula.

O encarregado de educação é o Senhor
Rui Pereira residente em Valverde-Evora.

Pede deferimento

f.

Amieira, 25 de Agosto de 1968

Maria Luísa Fernandes Almeida



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Admitido a matrícula
Em 30 SET. 1969
O DIRECTOR.

E



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

MARIA MENDES FERNANDES, aluna n.º. 884, filha de Manuel Fernandes Antão e de Maria Mendes, de 16 anos de idade, natural de Amieira concelho de Oleiros, tendo concluído no ano lectivo anterior o segundo ano do curso de regente agrícola, vem muito respetosamente pedir a V.Ex^a. se digne mandar admiti-la à matrícula no terceiro ano do referido curso.

O Encarregado de educação é o Snr Mário Pereira em Valverde.
Peço deferimento

Évora, 19 de Agosto de 1969

Pel'Requerente

Mário Pereira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE AGRICULTURA DE EVORA	
ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 14 de Agosto de 1970	
Numero de ordem 1231-A	
Livro n.º 5	Folha n.º 55

Exm: Senhor Director da Escola de
Regatas Agrícolas de Évora

João Mendes Ferraz aluno n.º 884
do 1º ano de idade, natural de Amieira, concelho
de Oleiros filho de Manuel Ferraz e
de Maria Mendes tendo obtido aproveitamento
no ano lectivo anterior, querendo matricular-
se para o próximo ano lectivo no 4.º ano do
curso de agente agrícola da qual Vossa Ex.ª
e São Ex.ªs Directores, com muito respeitosa-
mente rogar a V. Ex.ª se deigne autorizar,
desejando ficar como aluno.

O encarregado de educação é João
Pereira residente em Valverde Herdade da
Fátima - Évora

Respeitosamente

Herdade da Fátima, 14 de Agosto de 1970

João Mendes Ferraz

884. In flês



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 14 de Agosto de 1970	
Número de ordem 1231-B	
Livro n.º 5	Folha n.º 55

Exm^o Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Maria Figueira Fernandes aluno n.º 884:
de 17 anos de idade, natural de Ferreira de
Alveiros filha de Manuel Fernandes André
e de Maria Figueira Fernandes, tendo aprova-
ção na disciplina de Inglês única que
lhe falta para concluir o 3.º ano, roga
a V. Ex.^a se queira autorizar que, au-
torigo do Art.º 235.º do Decreto 38026,
de 2 de Novembro de 1950, seja admitido
para a próxima época de Setembro ao
exame da referida disciplina.

Pede deferimento

Heardade da Titha, 14 de Agosto de 1970

10.

Maria Figueira Fernandes

Escola de Regentes 1-7



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 8 de 2	de 1971
Número de ordem 1259	Folha n.º 33

ARQUIVO HISTÓRICO

Maria Tereza Fernandes, aluna
n.º 884 do 4.º Ano Turma A,
faltou às aulas no dia 6 do
corrente mês por motivo de doença.



UNIVERSIDADE
DE EVORA

Por isso pede a V. Ex.ª se dignar
considerá-la justificada.

Fl. da Fita 8 de Fevereiro de 1971

Maria Tereza Fernandes

))
Jut
R

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

Maria Mendes Fernandes, aluna nº. 884, de 18 anos de idade, nascida no dia 14 de Outubro de 1952, natural da freguesia de Amieira concelho de Oleiros, filha de Manuel Fernandes Antão e de Maria Mendes, tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se no 5º.ano do curso de regentes agrícolas, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex^a. se digne mandar admiti-la à referida matrícula.

O encarregado de educação é o Snr. Mário Pereira residente em Valverde - Évora

Pede deferimento

Valverde, 13 de Agosto de 1971

Pel'Requerente

Mário Pereira

12.

884

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 24 de 7 de 1972
Número do processo 207
Folha n.º 7



ARQUIVO HISTÓRICO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES
AGRÍCOLAS DE ÉVORA

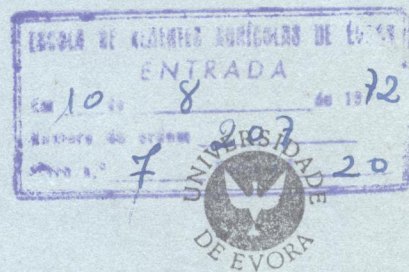
MARIA MENDES FERNANDES ALUNO Nº 884 DESSA ESCOLA, DESEJANDO PRINCIPAR O SEU TIROCÍNIO FIM DE CURSO, NA DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS, VEM MUITO RESPEITOSAMENTE REQUER A Vossa EXCELENCIA SE Digne AUTORIZÁ-LA
UNIVERSIDADE DE ÉVORA
PEDE DEFERIMENTO

LISBOA, 21 DE JULHO DE 1972

MARIA MENDES FERNANDES

584

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de
Evora

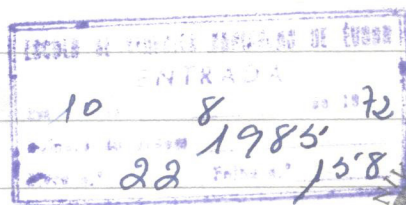
Maria Mendes Fernandes, filha de
Manuel Fernandes Antão e Maria Mendes,
natural de Amieira de Oleiros, portadora
do bilhete de identidade nº 2591894 do
Arquivo de Identificação de Coimbra de
10-9-69, aluno nº 884 dessa Escola, tendo
terminado a parte escolar do Curso e dese-
jando principiar o tirocinio sobre Hidráulica
na Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos,
rua de S. Mamede, as Caldas, 23 - Lisboa, venho
muito respeitosamente pedir a Vossa Excelên-
cia se digne autorizá-la

Pede Deferimento

14.

Amieira, 4 de Agosto de 1972
Maria Mendes Fernandes

884



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor Juiz
As minhas desculpas por o ter
incorrigido.

Pedia-lhe o favor da maior brevidade
no pedido do meu terreno pois que
nos serviços o pedido já foi feito há
bastante tempo e como há muitos
para finalizar e lugares poucos
para fazer o pedido
Cada um a sua vez e com a vontade os
respeitosos e os melhores cumprimentos
Agradece
Joaquim de Faria

14a.

884



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

Director-Geral dos Serviços Hidráulicos

Rua de S. Mamede, ao Caldas, 23

L I S B O A

598

884

10 de Agosto de 1972

Tirocínio fim de curso

Nos termos do n^o. 2 do Art^o. 2^o. do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu a aluna desta Escola, MARIA MENDES FERNANDES, autorização para realizar o seu tirocínio profissional na Direcção-Geral de que V. Ex^a. é tão digno Director-Geral, sobre Hidráulica.

Nestas condições tenho a honra de solicitar a V. Ex^a. se digne mandar informar-me se à referida aluna pode ser concedida a necessária autorização.

Agradecendo, antecipadamente, apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A bem da Nação

O Director,

15.

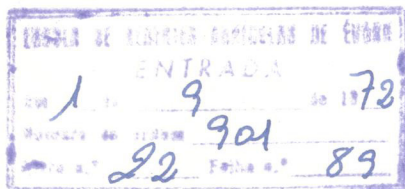
S. R.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

152/72/DEAES

Lx, 11-8-1972

ASSUNTO:

Em referencia ao ofício de V. Ex^a. Nº.598, de 10 do corrente, comunico a V. Ex^a. que foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Secretario de Estado das Obras Públicas, de 29 do corrente, o tirocínio da aluna dessa Escola Maria Mendes Fernandes, pelo que se deve apresentar nesta Direcção Geral, munida da respectiva guia de apresentação dessa Escola.

o ENGENHEIRO CHEFE DA DIVISÃO

(José Augusto de Almeida Salema de Azevedo)

6.



ARQUIVO HISTÓRICO

== G U I A ==
--/--

Nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo ofício nº.152/72/DEAES, de 31 de Agosto de 1972, da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, vai a aluna desta Escola MARIA MENDES FERNANDES, apresentar-se na referida Direcção-Geral, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

---///---

1972.  UNIVERSIDADE
Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 1 de Setembro de
DE EVORA

O Director,

Exm^a.Senhora

Maria Mendes Fernandes

Rua Mousinho de Albuquerque, 31-3^o-Dt^oD A M A I A

632

884

1/9/72

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o. do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me informar que o seu tirocínio se realiza nos termos da alínea a) do n^o. 1) do Art^o. 255^o. do Decreto acima citado, devendo cumprir, também, o que se encontra disposto relativamente ao assunto e do qual consta:

"..... todos os meses deverá o aluno tirocinante entregar a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

18.

Exm^o. Senhora
Maria Mendes Fernandes
Direcção-Geral dos Serviços
Hidráulicos

LISBOA

965

884

27/12/1972

Em virtude de ainda não ter dado entrada nesta Escola o seu relatório de Novembro, comunico-lhe que os relatórios têm que dar entrada até 10 dias após terminar o mês a que se referem.

Como iniciou o estágio em 1/9/72 teria que dar entrada até ao dia 10 de Dezembro.

Deste modo, informo que deve entregar urgente o relatório em atraso, sem o qual será considerado sem efeito o tirocínio.

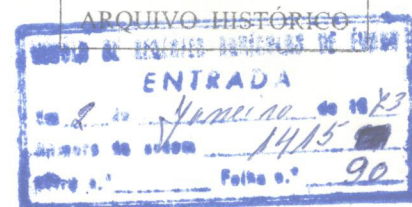
Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,



19.



30/12/72

Excelentíssimo Senhor Director

Acuso a recepção do ofício de V. Exa.
n.º 965, Proc. 884, datada de 27 do corrente
mês e pela presente carta venho apresentar a
V. Exa. as minhas desculpas por não ter entregue
até ao passado dia 20, o relatório de actividade
relativo ao mês de Novembro, para dar cumprimen-
to às disposições legais.

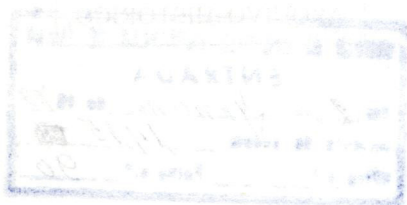
Acontece que não obstante ter entregue a
devido tempo à dactilografia o relatório manus-
crito, este não me foi ainda devolvido, por
motivos de doença da dactilografia a que o mesmo
foi entregue.

Nestas condições e dado o carácter accidental
do sucedido, para o mal creia V. Exa., em
nada contrariar, venho rogar a fivera de
que me seja permitido fazer a entrega
do mesmo relatório até ao próximo



DIREÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE APROVEITAMENTO HIDRÁULICO



30/11/12

Excmo. Sr. Director

dia 4 do mês de janeiro.

Apresento a V. Exa. os meus respeitosos
cumprimentos e subscrevo-me com elevada
consideração.



UNIVERSIDADE
DE EVORA

Maria Mendes Fernandes

91-2-73



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^{as}. SenhoraD. Maria Mendes Fernandes
Direcção Geral do Serviço
Hidráulico

Lisboa

Para seu conhecimento e devidos efeitos, dando cumprimento não só ao disposto nos art^{os}. 254^o e 255^o do Decreto n^o. 38 026 como também ao despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970, deve enviar a esta Escola a folha de assiduidade e o relatório da sua actividade, devidamente autenticados pelo Director do seu tirocínio, até ao dia 10 do mês seguinte a que disserem respeito. Não cumprindo o que lhe é determinado pode ficar sem efeito o seu tirocínio.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora,



UNIVERSIDADE
A Bem da Nação
DE ÉVORA

O Director,

21.

884

S. R.



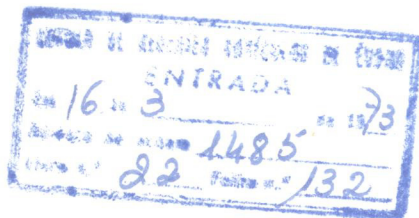
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS



ARQUIVO HISTÓRICO



Exmº. Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

44-DEA

Lx, 12-3-973

ASSUNTO:

Para os devidos efeitos comunico a V.Exª. que a aluna
tirocinante dessa Escola, Maria Mendes Fernandes, concluiu no
passado dia 6, o seu tirocínio obrigatório com a duração de 6 me-
ses.

Mais informo V.Exª. que esta aluna deu sempre provas
de elevado interesse, grande competência e dedicação em todas as
tarefas que lhe foram cometidas.

A BEM DA NAÇÃO

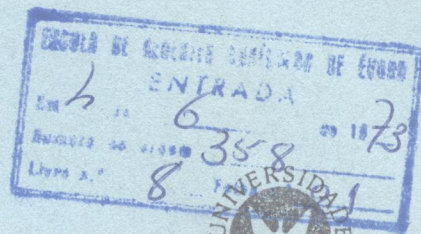
O ENGENHEIRO CHEFE DA DIVISÃO

(Carlos Coutinho de Azambuja Martins)

22.

884

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor Director
da Escola de Regentes Agrícolas de Evora

Maria Mendes Fernandes, aluna
n.º 884 pede a Vossa Excelência
se digna conceder um adiamento
de 30 dias para concluir o
relatório final de curso.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Pede deferimento

Lisboa, 2 de junho de 1973

Maria Mendes Fernandes

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Maria Mendes Fernandes

Avenida da Liberdade n^o. 69 - 3^a

LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 778

Proc. 884

Évora

23/10/73

ASSUNTO:

Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 29, pelas 14,50 horas, para o que deverá comparecer nesta escola.

Com os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Excelentíssimo Senhor Presidente de Gestão

Maria Mendes Fernandes, aluna n.º 884
filha de Manuel Fernandes Antão e de Maria
Mendes, natural de Amieira concelho de
Oleiros, portador do Bilhete de Identidade
n.º 2591894 de 26 de Setembro de 1974, do
arquivo de identificação de Lisboa, tendo
concluído o curso de Regente Agrícola
ao abrigo do Decreto n.º 38026 de 2 de
Novembro de 1950, necessita de um certifi-
cado ou pública forma das habilitações
literárias e muito respeitosamente
roga a V. Ex.ª se digne mandá-lo fazer.

Pede deferimento

Lisboa, 18 Novembro de 1974

25.

Maria Mendes Fernandes



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex.ª Secção Presidente

junto envio uma folha de papel
selado e um selo fiscal no valor
de 30,00 para que V. Ex.ª queira pagar
o certificado que peço.

Agradeço que este me fosse enviado
do o mais rápido possível, uma
vez que o assunto é de carácter
urgente.

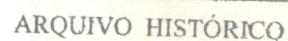
UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Com os meus respeitosos
cumprimentos

Maria Cândida Fernandes

Ar. da Liberdade n.º 69-2.º Lisboa 2

Lã.



26.



ARQUIVO HISTÓRICO

Eu mo *Luhor*

Junto envio duas folhas de papel
selado, para que me seja passado assim
que posserei a Carta de Curso e Certificado
de habilitações *UNIVERSIDADE DE EVORA* e respectivos selos fiscais
no valor de 800,00 e 5,00.

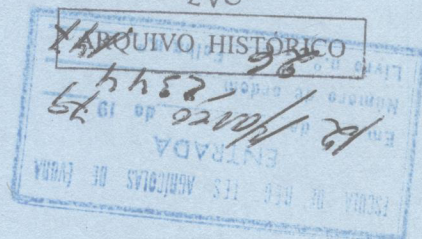
Envio ainda selos de correio para que
me seja enviado o Certificado de
habilitações e Bilhete de Identidade
registado.

Os meus cumprimentos

António

Lisboa 8/3/79

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exmo Senhor
Presidente da Comissão Administrativa
da Escola de Regentes Agrícolas

MARIA MENDES FERNANDES, aluno n.º 884
filha de Manuel Fernandes Antão e de Maria
Mendes, natural da freguesia de Amieira,
concelho de Odivos, portadora do Bilhete de
Idade n.º 2591897, tendo concluído o curso
de Regente Agrícola, professado nessa escola,
vem por este rogar a V. Ex.ª se deigne
mandar passar um certificado de Habilitação.

Pede deferimento

Lisboa, 8 de Março de 1979

António Mendes-Francisco

27a.

clas: 14,5
27-10-73

Passe-se o diploma

Escola, 16/3/79

O Presidente da Comissão Administrativa,

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exmo Senhor

Presidente da Comissão Administrativa
da Escola de Regentes Agrícolas

16/3
MARIA MENDES FERNANDES, aluna n.º 884
filha de Manuel Fernandes Antão, de Maria
Fernandes, natural da freguesia de Amieira, concelho
de Oleiros, portador do Bilhete de Identidade n.º
2591894, tendo concluído o curso de Regente
Agrícola professor da mesma escola, vem
por esta solicitar a V. Ex.ª se digne mandar
passar o respectivo Diploma de Curso.

Pede deferimento

Lisboa, 8 de Março de 1979

Manuel Fernandes 24b.

Cancelou o Curso de Regente Agrícola no dia
28 de Outubro de 1973 tendo obtido a classi-
fica final de 14,5 (catagoria valente e cinco déci-
mos - livro 3 folha 53 -



+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+= MARIA MENDES FERNANDES +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=

+++++

a 14 de Outubro de 1952 ++++++

Amieira ++++++

Oleiros ++++++

a Manuel Fernandes Antão e de Maria Mendes, concluiu, em 29 de Outubro de mil novecentos e setenta e três, o curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (14,5) catorze valores e cinco décimos. +=+=+=+=

+ + + + + DE EVORA + + + + +

+

[illegible]

+++++

+

+++++

+++++

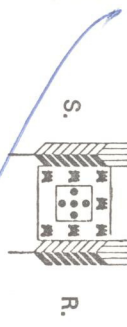
+

16 Março

9

28.

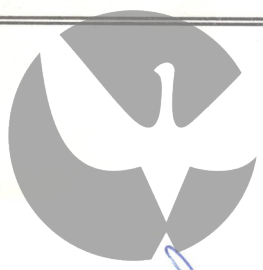
PARA FERNDES FERNANDES
"Lab. Pedro da Silva"
TAPADA DA AJUDA
Lisboa



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS

176x250

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



Fernando Luthor
Presidente da Comissão Administrativa
da Escola de Registos Agrícolas
de Évora

Avenida da Vitória

Évora

